



PROCESSO	00179.001215/2024-91
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Subcomissão de mapeamento da CATHIS-CAU/SP - Retificação

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando que as subcomissões terão por finalidade "a execução de atividades específicas de competência de uma determinada comissão permanente e do Fórum de Comissões, visando à execução do plano de trabalho dessa comissão", nos termos do art. 132 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando os incisos I e III do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação” e “propor, apreciar e deliberar sobre as ações de fomento, engajamento, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”;

Considerando o artigo 133 do Regimento Interno do CAU/SP que estabelece que "as subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição";

Considerando a existência de mapeamentos realizados tanto pelo CAU/SP como pelo CAU/BR e no intuito de unificar esses dados;

Considerando que universidades desenvolvem pesquisas sobre o assunto e a possibilidade de celebrar termos de cooperação com universidades para desenvolvimento desses projetos;

Considerando a existência de uma plataforma de georreferenciamento no CAU/BR, o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO);

Considerando a possibilidade de levantamento de dados por parte da Associação Paulista de Municípios;

Considerando o Encaminhamento - CAUSP/PRES/SGO (0254962), que pontuou a falta de alguns dos elementos essenciais à constituição de uma subcomissão, nos termos do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 -

Aprovar a instituição da Subcomissão de Mapeamento de ATHIS, nos seguintes termos:

Nome	Subcomissão de Mapeamento
------	---------------------------

Objetivo	- Criação de um banco de dados de ATHIS; -Publicização dos resultados do mapeamento de ATHIS, em parceria com o observatório de ATHIS do CAU/BR e -Criação de uma plataforma de divulgação das assessorias de ATHIS
Prazo	Até dezembro de 2024
Composição	a) Mariana Cicuto - Representante da subcomissão b) Samira Batista c) Dânia Brajato
Atividades	Realização de reuniões para: 1) Elaboração de novo formulário para pesquisa com as assessorias de ATHIS; 2) Elaboração de publicação dos resultados do mapeamento de ATHIS, em parceria com o observatório de ATHIS do CAU/BR e 3) Elaboração de Plataforma de divulgação das assessorias de ATHIS
Resultado esperado	Os produtos/resultados esperados são: -Publicação dos resultados do mapeamento de ATHIS, em parceria com o observatório de ATHIS do CAU/BR - Novo formulário para pesquisa com as assessorias de ATHIS - Plataforma de divulgação das assessorias de ATHIS
Calendário previsto das reuniões	05/04/2024, 07/06/2024, 02/08/2024, 06/09/2024, 04/10/2024, 08/11/2024, 06/12/2024

2- Tornar sem efeito a Deliberação nº 008/2024 - CATHIS-CAU/SP e a Deliberação nº 013/2024 - CATHIS-CAU/SP

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 20 de junho de 2024

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
Coordenadora-Adjunta	Tatiana Reis Pimenta	X			
Membro	Airlana Fernandes Silva Polzatto				X
Membro	Dania Brajato	X			
Membro	Éder Roberto da Silva				X
Suplente no exercício da titularidade	Fernanda Amorim Militelli	X			
Membro	Mariana Cicuto Barros	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior				X

Histórico da votação:

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP – CATIS – CAU/SP

Data: 20/06/2024

Matéria em votação: Subcomissão de mapeamento da CATHIS-CAU/SP - Retificação

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (08)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Samira Rodrigues de Araújo Batista

Assessoria Técnica: Victória Cristina Pedroneiro Machado (assistente) e Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)



Documento assinado eletronicamente por SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA, Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP, em 21/06/2024, às 10:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC DA7E2B13 e informando o identificador 0259459.